
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº665/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. LINDALVA OLIVEIRA NUNES DE SOUZA inscrita no CPF nº 742.XXX.XXX-04 servidora efetiva na função de Zeladora, licença prêmio, por um período de 04(quatro) meses a partir de 04/06/2025 a 01/10/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/06/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 07 de julho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
- Prefeita-

Publicado por:
Maria Nubia Silva Pereira
Código Identificador:F2CF29EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>